PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre Tecnologias Assistivas, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio, no âmbito do Município de Natal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Natal, o Dia Municipal de Conscientização sobre Tecnologias Assistivas, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de maio.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, consideram-se Tecnologias Assistivas todos os recursos, equipamentos, produtos, estratégias e serviços que contribuam para ampliar as capacidades funcionais, independência, qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiência ou limitações temporárias ou permanentes.

Art. 2º - O objetivo da data é:

I – Promover a conscientização da população sobre a importância das tecnologias assistivas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – Incentivar a inclusão social, educacional e profissional das pessoas beneficiadas por tais tecnologias;

III – Estimular órgãos públicos, instituições de ensino, empresas e sociedade civil a desenvolver ações, eventos e campanhas informativas sobre o tema.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal poderá desenvolver, em parceria com escolas, instituições de saúde, organizações da sociedade civil e empresas privadas, atividades educativas, culturais e de divulgação sobre tecnologias assistivas, incluindo:

I – Palestras, workshops e seminários;

II – Campanhas de conscientização e divulgação na mídia;

III – Incentivo à pesquisa, desenvolvimento e uso de novas tecnologias assistivas;

IV – Eventos educacionais e culturais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for cabível.

Digitalizado com CamScanner

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 23 de fevereiro de 2026.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120
@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre Tecnologias Assistivas, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio, com o objetivo de ampliar o debate público e fomentar iniciativas articuladas voltadas à inclusão, à acessibilidade e à autonomia das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou limitações temporárias no Município de Natal.

A escolha do dia 16 de maio possui relevância simbólica e estratégica por coincidir com o Dia Global de Conscientização sobre Acessibilidade (Global Accessibility Awareness Day – GAAD), data internacional dedicada à promoção da acessibilidade, especialmente nos ambientes digitais e tecnológicos. Criado em 2012, o GAAD busca ampliar o conhecimento, o diálogo e o desenvolvimento de práticas que tornem produtos, serviços e espaços acessíveis, reconhecendo que a acessibilidade é um valor coletivo que beneficia toda a sociedade[1].

As tecnologias assistivas compreendem dispositivos, equipamentos, recursos e serviços destinados a ampliar as capacidades funcionais de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo sua participação social, educacional e profissional[2]. Esse campo abrange desde próteses, órteses e cadeiras de rodas até softwares de comunicação, leitores de tela, interfaces acessíveis e aplicativos de apoio à mobilidade e à interação. Evidências acadêmicas demonstram que a adoção dessas tecnologias contribui para a redução de barreiras históricas ao exercício de direitos fundamentais e para a ampliação da autonomia e da qualidade de vida[3].

A instituição de um dia específico de conscientização sobre tecnologias assistivas permitirá ao município de Natal organizar campanhas educativas, eventos de sensibilização, seminários técnicos, capacitações, parcerias com instituições de ensino e organizações da sociedade civil, além de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de soluções tecnológicas inclusivas que respondam às necessidades locais. Ademais, a proposição encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Diante do exposto, a instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre Tecnologias Assistivas representa uma medida estratégica, educativa, preventiva e transformadora, com potencial de gerar impactos sociais duradouros na inclusão, na saúde, na educação, na inovação tecnológica e na qualidade de vida das pessoas com deficiência no

[1] Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/16-5-dia-global-de-conscientizacao-sobre-acessibilidade/
[2] Disponível em: https://www.assistiva.com.br/tassistiva.html
[3] Disponível em: https://arxiv.org/abs/2201.07152

Digitalizado com CamScanner

Município de Natal. Por essas razões, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 23 de fevereiro de 2026.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN CEP: 59020-120
@eupimenta
gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner